



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 2865, de 13 de janeiro de 2014.

Contrata servidor por tempo determinado e dá outras providências.

Reginaldo Alberto Lisot, Prefeito Municipal em Exercício de Erval Velho, SC, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei, especialmente aquela contida no inciso XXVI do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, mais o disposto no inciso V, do artigo 2º, da Lei Complementar nº 043, de 29 de agosto de 2013, em conformidade com a Lei Complementar nº 007 de 28 de dezembro de 2001, de acordo com o Processo Seletivo n. 005/2013, originado pelo Edital n. 005/2013, de 04 de novembro de 2013,

Resolve:

Art. 1º. Contratar em caráter temporário, a Senhora SOLANGE DA LUZ, para ocupar o cargo de Agente de Serviços Gerais II, nível 01-A, com carga horária de 40hs (quarenta horas) semanais, conforme prevê a legislação vigente, enquanto durar o afastamento da titular do cargo, a servidora Adiles Terezinha Neris, ou ainda podendo ocorrer à rescisão a qualquer tempo a critério da Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho- SC, em 13 de janeiro de 2014.

Reginaldo Alberto Lisot
Prefeito Municipal em Exercício

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Alduir Antonio Mocelin
Secretário de Administração e Finanças

E-mail: administracao@ervalvelho.sc.gov.br
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0**49) 3542.1222
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina